



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 10.346 , DE 29 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de julho de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.346, DE 29/07/2004


SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
070205.123612005.9020	3190	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE AREA DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF Ativ. de Apoio ao Prog.Univ. Ensino Fun. Com Qualidade . Pessoal e Encargos Sociais	510.000,00	510.000,00
			510.000,00	510.000,00
100301.267826015.9066	3190	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS AREA DE OBRAS - ESTRADAS MUNICIPAIS Atividades de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Pessoal e Encargos Sociais	47.000,00	47.000,00
			47.000,00	47.000,00
				
<b>TOTAL</b>			<b>557.000,00</b>	

000454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**      **ANEXO II**      **ANEXO AO DECRETO Nº 10.346, DE 29/07/2004**      **ANULAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ORÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
030800.041228090.9108	3190		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		400.000,00
			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	400.000,00
100302.154516015.9065	4490		Ativ. de Apoio ao Prog.Gestão Sist. Adm.Financ.e Orç. Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00	400.000,00
			DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		157.000,00
			ÁREA DE OBRAS-VIAS URBANAS	157.000,00	157.000,00
			Projetos de Apoio ao Programa Malha Viária do Município	157.000,00	157.000,00
			Investimentos	157.000,00	157.000,00
					
<b>TOTAL</b>					<b>557.000,00</b>